



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA  
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.004337/2022-84

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E A BARROS, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS.

**CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, neste ato representado por seu Diretor Presidente, outrossim, por seu Diretor Financeiro, FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

**CONTRATADA: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.046/0001-56, e, com sede na Rua Radialista Monteiro Neto, nº 1567, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-140, neste ato representado por seu Diretor, GABRIELLA DE MELO SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS BARROS, brasileira, advogada, inscrito no CPF sob o nº 050.084.554-94.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 02/2021, oriundo do processo administrativo nº 03110023.004501/2020-63, decorrente do termo de inexigibilidade nº 06/2021 (8373044), observado os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/06 e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 02/2021 firmado entre a CEASA/RN e o Escritório de Advocacia BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME a contar de 09/02/2023 a 08/02/2024.

### 2. DO OBJETO

Item	Especificação dos Serviços	UNIDADE	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E BEM COMO EM ÂMBITO JUDICIAL, ENVOLVENDO AS SEARAS CÍVEL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA em defesa da CEASA/RN, onde engloba a prestação de serviços técnicos no acompanhamento das ações, tanto nos processos	Mensal	12	R\$11.000,00	R\$132.000,00

judiciais como também nos administrativos, ao longo de todo trâmite processual, abrangendo a prática de todos os atos processuais necessários à defesa dos interesses da CEASA/RN em quaisquer instâncias, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, seja provisória e/ou definitiva, até a baixa e arquivamento definitivo dos processos referentes às citadas matérias a envolver até 700 processos.

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

### 4. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do contrato 02/2021, passa a vigorar a partir de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

### 5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato 02/2021 passa a ser de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.

### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros necessários aos pagamentos da execução dos serviços do objeto deste termo aditivo estão devidamente equacionados e assegurados em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária: **17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento)**, no **Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)**, no valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 118.066,67 (Cento e Dezoito Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)** para o exercício financeiro **2023**, sendo o valor de **R\$ 13.933,33 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)** para o exercício financeiro **2024**. na Fonte de Recursos **0.5.01** constantes no **OGE 2023**.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica determinado que após a divulgação do resultado do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M do mês de fevereiro de 2023, consequentemente o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses, será reajustado o valor contratado, assim como determina a cláusula quarta do contrato 02/2021;

7.2. O reajuste que trata o item anterior será aplicado a contar de 09/02/2023.

### 8. DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.**

Pela Contratante:

**FLÁVIO MORAIS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/RN**

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**  
**DIRETOR FINANCEIRO DA CEASA/RN**

GABRIELLA DE MELO SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS BARROS  
**BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA DE MELO SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS BARROS, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 26/01/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 26/01/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18359211** e o código CRC **9174B466**.

mento Licitatório, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando o pagamento de despesas referente registro de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) durante o exercício 2023. Do valor estimativo: R\$13.000,00 (treze mil reais).  
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.  
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.  
Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.  
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

Processo Administrativo: 03110001.000044/2023-39  
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN), objetivando o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) durante o exercício 2023.  
Do valor estimativo: R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).  
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.  
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.  
Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.  
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

Processo Administrativo: 03110017.000085/2023-56  
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o pagamento das despesas referente ao IR e IOF durante o exercício 2023.  
Do valor estimativo: R\$3.000,00 (três mil reais).  
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.  
Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.  
Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.  
Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:  
Processo Administrativo nº: 03110004.004337/2022-84  
Contrato nº: 02/2021  
Contratada: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME  
CNPJ sob o nº: 09.199.046/0001-56  
Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/02/2023 a 08/02/2024.  
Valor: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.  
Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01  
Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.  
Local e Data: Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.  
Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor Financeiro da CEASA/RN  
Pela Contratada: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:  
Processo Administrativo nº: 03110004.004382/2022-39  
Contrato nº: 001/2019  
Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ sob o nº: 40.938.508/0001-50  
Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, pelo período de 12 (meses) 05/02/2023 até 04/02/2024.  
Valor: R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)  
Recursos Orçamentários: 17205.20.12.0100.220501.339039.12.0.5.01  
Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato nº 1/2019, art 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do RILC-CEASA-RN.  
Local e Data: Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.  
Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN  
Pela Contratada: Alisson Macêdo Soares

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510050.000776/2022-34-SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA (CONTRATADA)  
OBJETO: Objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", mais especificamente a subcláusula 10.3.4, visando informar os locais da entrega dos bens passando a ter a seguinte redação:  
A entrega dos bens à SFESED deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 12h e 13h às 17h, no endereço e quantidades constantes na tabela abaixo, e serão acompanhadas e fiscalizadas por representantes da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento:

Sistema de espectroscopia de infravermelho (FTIR) : 01 no Laboratório de Análise e Perícias Forenses do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-2000, e 01 no Laboratório da Unidade Regional do ITEP de Mossoró, localizada na Rua Vicente Fernandes, nº 1184, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-260.  
FUNDAMENTO LEGAL – § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e alterações; e, supletivamente, Contrato nº 149/2022-SESED/RN, mais especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO; Solicitação de descrição dos locais de Entregado Bem (18040817) e Despacho ITEP-FISCAIS DE CONTRATO (18332382) e Despacho do Ordenador de Despesas - AUTORIZANDO(18155317).  
DATA LOCAL: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023  
ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (Contratante) e BRAZ MEZZACAPA NETO e LEONARDO LYRIO GERTNER, PERKINELMER DO BRASIL LTDA (Contratada)  
Testemunhas: Leonardo da Silva Romeiro  
Wilson Luiz Ribeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

PROCESSO Nº 00410056.001248/2022-06  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC  
LOCADORA: RODRIGO SOUSA CASTRO  
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para RODRIGO SOUSA CASTRO, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Alfa Ville, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.  
VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), Sendo: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2024.  
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.  
Natal, 31 de janeiro de 2023.  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA  
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC  
Locatário (a)  
RODRIGO SOUSA CASTRO  
Locador (a)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

PROCESSO Nº 00410056.000626/2022-26  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC  
LOCADORA: FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS  
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA  
"Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 – Cota Parte do FUNDEB;  
"Lê-se-á: Fonte: 0.540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos  
Natal RN, 31 de janeiro de 2023  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA  
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

PROCESSO Nº 00410056.001247/2022-53  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC  
LOCADORA: VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA  
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.  
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 – Cota – Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Sendo: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2024.  
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.  
Natal, 31 de janeiro de 2023.  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA  
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC  
Locatário (a)  
VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA  
Locador (a)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

PROCESSO Nº 00410056.000762/2022-16  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC  
LOCADORA: GISLAINHY ALINE PIRES DA SILVA  
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.  
- Onde se lê: Fonte: 4.1.09 – Transferência FUNDEB - Complementação União - VAAF-Superávit Financeiro;  
- Leia-se: Fonte: 4.541 – Transferência FUNDEB – Complementação União - Financeiro  
Natal RN, 31 de janeiro de 2023  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA  
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110023004501/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>113031</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	02/2021
Número do Recibo do Anexo 38:	274252
Período de Vigência do Contrato:	09/02/2021 à 08/02/2022
Data da Assinatura:	09/02/2021
Data da Publicação:	10/02/2021
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 132000,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal:	086.799.784-26
Nome do Fiscal:	VANESSA ALMEIDA VALÉRIO DOS SANTOS
Périodo de vigencia:	22/02/2021 à 08/02/2022
Arquivo de designação:	Portaria 02.pdf

CPF do Fiscal:	061.706.644-28
Nome do Fiscal:	ROBERTO MATIAS DA SILVA MELO?
Périodo de vigencia:	22/02/2021 à 08/02/2022
Arquivo de designação:	Portaria 02.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:**

Termo Aditivo:	01/2022
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 firmado entre a CEASA/RN e o Escritório de Advocacia BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS -
Período de Vigência:	ME
Data de Assinatura:	09/02/2022 à 08/02/2023
Data de Publicação:	ME
Justificativa:	24/01/2022
<b>ADITAMENTO(S):</b>	25/01/2022
Prazo de Vigência:	O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	08/02/2023
Objetivo:	

Período de Vigência: 02/2022  
Data de Assinatura: Não Aplicável  
Data de Publicação: Inserção de cláusula relativa ao Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem do RN.  
Justificativa: 20/04/2022 à 19/04/2023  
**ADITAMENTO(S):** 20/04/2022  
Outra(s) Cláusula(s): 26/04/2022  
Termo Aditivo: Fundamento legal: Lei 13.303.  
Fundamento Legal:  
Objetivo: Inserção de cláusula relativa ao Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem do Rio Grande do Norte (RN APRENDIZ).  
Período de Vigência:  
Data de Assinatura:  
Data de Publicação:  
Justificativa: 03/2023  
**ADITAMENTO(S):** Lei 13.303/2016, Art. 81, I  
Dotação: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 firmado entre a CEASA/RN e o Escritório de Advocacia BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME  
Prazo de Vigência: 09/02/2023 à 08/02/2024  
25/01/2023  
02/02/2023  
O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN, ITEM NÃO ENCONTRADO NO FUNDAMENTO LEGAL.  
17205.20.122.0100.2205.220501.3390.39.0.5.01  
08/02/2024

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME  
CPF/CNPJ: 09.199.046/0001-56

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE CONTRATO.pdf  
Código Validador do Arquivo: CDF1CFD4FE1B1F4AE4AFC951B172038D

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 10/02/2021 09:53:00  
Remessa enviada por: FLAVIO MORAIS (430.591.984-20)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 113031**

Data e hora da criação deste Documento: 02/02/2023 12:10:58